



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**

As Coordenações dos Cursos de Enfermagem e Farmácia, no uso de suas atribuições, torna pública a inscrição para o **PROCESSO DE SELEÇÃO** para o **SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – SPA**, em conformidade com os termos abaixo:

1.DA INSCRIÇÃO:

1.1 Estão abertas 10 vagas de 4 horas ou 05 vagas de 8 horas para os alunos do 9º e 10º períodos do Curso de Enfermagem e 04 vagas de 4 horas, respectivamente, para os alunos do 7º, 8º, 9º e 10º períodos do Curso de Farmácia, para prestação de serviço voluntário no Serviço de Pronto Atendimento da Faculdade de Integração do Sertão.

1.2 As inscrições serão realizadas nas Coordenações de Enfermagem e Farmácia, no período de 15 a 26 de agosto de 2022, das 15h às 21h;

1.3 A inscrição far-se-á mediante a comprovação dos Requisitos exigidos no item 3 (três) e apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital.

2.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1 Preenchimento da Ficha de inscrição;

2.2 Cópia do Histórico escolar.

3.DOS REQUISITOS:

3.1 Ser aluno do 9º ou 10º período do curso de Enfermagem ou aluno do 7º, 8º, 9º ou 10º períodos do curso de Farmácia desta IES e estar em situação regular com suas obrigações contratuais.

3.2 Ter pelo menos 4 (quatro) horas semanais disponíveis para prestar serviço voluntário no SPA, de modo a não prejudicar o horário de aula no qual esteja matriculado o candidato;

3.3 A administração das horas semanais a que se refere o item 3.2 será de acordo com a disponibilidade do aluno e cronograma estabelecido pelas coordenações dos cursos de Enfermagem e Farmácia;

3.4 O aluno selecionado deverá prestar serviço voluntário obedecendo à carga-horária de 4 horas semanais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO:

I – Participar das atividades de extensão, de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do Serviço de Pronto Atendimento.

II - Apresentar seu relato de experiência a Coordenação do Curso de Enfermagem e de Farmácia;

III - Exercer suas atividades, sob a orientação de um enfermeiro ou farmacêutico, em regime de 04 (quatro) horas semanais de trabalho, sem qualquer vínculo empregatício com a FIS.

5. DOS BENEFÍCIOS:

5.1 Título de valor curricular;

5.2 Horas de atividades complementares.

6. DO EXAME DE SELEÇÃO:

O exame será procedido pela Comissão de Seleção, do qual constará de uma seleção por nota geral do aluno. Serão escolhidas as cinco maiores médias.

7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

7.1 A Seleção será realizada dia 27 de agosto de 2022 pelas Coordenações de Enfermagem e de Farmácia.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1 Os candidatos serão classificados de acordo com as maiores notas obtidas durante o curso.

8.2 Proceder-se-á à divulgação, em documento oficial da Comissão de Seleção, o resultado final do Processo Seletivo no dia **28 de agosto de 2022**, nos quadros de aviso da sede da Faculdade de Integração do Sertão – FIS.

9. DO CONTRATO DE SERVIÇO:

9.1 Após a divulgação, serão dados 03 (três) dias úteis para a assinatura do Termo de Compromisso e, o não comparecimento será declarado como desistência. Ocorrendo desistência, abrir-se-á vistas para o próximo colocado.

10. DA VALIDADE TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO SPA:

10.1 Os candidatos aprovados exercerão as funções, por nomeação do NUPEX – Núcleo de Pesquisa e Extensão e da Coordenação do Curso de Enfermagem e de Farmácia, no período de 6 MESES, referente a 01 (UM) semestre letivo, sem direito de prorrogação, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso .

Serra Talhada, 08 de agosto de 2022.

Coordenação de Enfermagem e de Farmácia

